

EDITAL N° 03/2022

**EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES-PESQUISADORES**

A Coordenação do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Direito no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições **no período de 28/03/2022 a 11/04/2022** para preenchimento de 01 (uma) vaga no **Núcleo de Pesquisa de Direito Penal**, para credenciamento de docente por tempo indeterminado:

- - Em regime de 10 horas de trabalho para as atividades previstas:
 - Orientação de mestrandos e doutorandos;
 - Pesquisas vinculadas aos projetos de pesquisa do Núcleo de Pesquisa de Direito Penal.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

1. Ter o título de doutor há, pelo menos, dois anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. Ser professor da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
3. Ter defendido tese de doutorado em área compatível com o Núcleo de Pesquisa de Direito Penal;
4. Ter publicações de obras/artigos/livros relevantes de acordo com o projeto ao qual se candidata;
5. Não ter vínculo como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação, no presente e durante o quadriênio de avaliação anterior (2017-2020);
6. Demonstrar experiência em orientação de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso, e/ou alguma outra experiência equivalente, e trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se candidata.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de inscrição (Anexo a este Edital)
- “Curriculum Lattes” atualizado, com comprovação das atividades de pesquisa (relatórios de pesquisa, publicações, trabalhos apresentados em eventos);



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

- Xerox autenticada do diploma de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Declaração de não vinculação como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da PUC-SP com a informação de que é docente da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
- Programa de trabalho constando de:
 - plano de estudos teóricos para projeto pretendido;
 - temas, e suas especificações, a serem desenvolvidos dentro do Núcleo de Pesquisa de Direito Penal.

PROCESSO SELETIVO

A primeira fase será constituída de análise documental e análise do programa de trabalho apresentado pelo candidato, avaliadas pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo 8,0 a nota mínima para aprovação (escala de 0,0 a 10,0).

A segunda fase será constituída de uma prova didática e arguição, somando um total de 10,00 pontos. A Comissão de Seleção para a prova didática e arguição será formada por no mínimo 3 (três) professores desde que doutores ou livre-docentes indicados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito que atribuirá nota de 0,0 a 10,0 aos candidatos.

Integram a Comissão de Seleção: Prof. Dr. Oswaldo Henrique Duek Marques, Prof. Dr. Gustavo Octaviano Diniz Junqueira e Prof. Dr. Oswaldo Peregrina Rodrigues. Como suplente o Prof. Dr. Guilherme de Souza Nucci.

Primeira fase:

- Análise de “*Curriculum Lattes*”, da documentação solicitada e do programa de trabalho.

Segunda fase (para os aprovados na primeira fase):

- Prova didática: aula com 50 (cinquenta minutos) de duração, versando sobre temas que se relacionem à matéria indicada. O ponto será sorteado (dentre os temas constantes do Anexo

II), 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização na sala virtual do Microsoft Teams com a presença do candidato e de um dos membros da Banca;

- Arguição do candidato com base em:
 - “*Curriculum Lattes*”;
 - documentação de pesquisa apresentada;
 - programa de trabalho e;
 - prova didática.

INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas **no período de 28/03/2022 a 11/04/2022**, através do envio da documentação para o e-mail posdir@pucsp.br .

PERÍODO DE SELEÇÃO E VALIDADE

O exame da primeira fase será efetuado pelo Coordenador do Programa e divulgado o resultado em 20/04/2022, quando deverão ser convocados os candidatos aprovados para a participação na segunda fase, que será realizada em data a ser definida.

O concurso é válido para o 2º. Semestre de 2022.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital deverá ser divulgado junto aos Departamentos da Faculdade de Direito e colocado no site do Setor e junto ao Programa de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo prazo mínimo de 15 dias (07/03/2022 a 25/03/2022).

O resultado da “seleção” será publicado, exclusivamente, no site do Setor de Pós-Graduação.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Silvio L F Rocha

Prof. Dr. Silvio Luís Ferreira da Rocha
Coordenador do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Direito da PUC-SP

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Junior
Diretor da Faculdade de Direito da PUC-SP

ANEXO I

REQUERIMENTO

CRENCIAMENTO DE PROFESSORES

Eu _____,
Docente efetivo da PUC/SP tendo defendido sua Tese de Doutorado na (Universidade)
_____, em ____/ ____/ _____,
vem requerer a sua inscrição no processo de credenciamento de professor TP-10, do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Direito, no Núcleo de Pesquisa em Direito Penal, para integrar o projeto
“ _____”.

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2022

Assinatura

Telefones: _____

E-mails: _____

ANEXO II

PONTOS

- 1- CRIMINOLOGIA CRÍTICA: O IMPACTO NA NOVA CRIMINOLOGIA
- 2- VITIMOLOGIA: ORIGEM E EVOLUÇÃO
- 3- ESTADO DE DIREITO E PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA
- 4- O GARANTISMO PENAL DE LUIGI FERRAJOLI
- 5- CAUSALIDADE E IMPUTAÇÃO OBJETIVA
- 6- CRIME IMPOSSÍVEL
- 7- DOLO: TEORIAS E CARACTERÍSTICAS
- 8- EVOLUÇÃO DA CULPABILIDADE
- 9- FINALIDADES DA PENA
- 10- EXECUÇÃO DAS PENAS: SISTEMAS DE CUMPRIMENTO DA PENA